



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Quarta-feira • 13 de Julho de 2016 • Ano II • Nº 31

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- **Decreto N.º 1307001/2016, De 13 De Julho De 2016-** Declara De Utilidade Pública, Para Efeito De Desapropriação, O Imóvel Que Indica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1307001/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA.

O **Prefeito do Município de Carnaubal**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Dec.lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, arts. 5º e 6º; Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel urbano situado na Rua Messias Barroso Veras, no Município de Carnaubal - CE, pertencente a Francisco Jorge Costa de Oliveira, apresentando área total de 110 m² assim descrito: "Ao Norte *partindo do ponto P-01 limitando-se com a Rua Messias Barroso Veras (fundos) até o ponto P-02 medindo 05 metros, ao Nascente Leste, do ponto P-02 ao ponto P-03 limitando-se com a propriedade de Maria Alice Fontenele Sampaio, medindo 22 metros, sentido sul, e do ponto P-03 ao ponto P-04, frente a rua Messias Barroso Veras, medindo 5 metros, ao Poente (Oeste) e, finalmente do Ponto P-04 ao ponto P-01, limitando-se também com a Rua Messias Barroso Veras, medindo 22 metros*".

Parágrafo único - O bem desapropriando destina-se à abertura de via pública.

Art. 2.º A presente desapropriação é considerada de urgência para os fins do art. 15 do Dec.lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Carnaubal, Estado do Ceará, em 13 de julho de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo,
Prefeito Municipal.